

**PORTARIA GERÊNCIA GERAL Nº 81, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.**

Declara a vacância temporária de emprego efetivo da Gerência do Centro de Serviços Compartilhados, e dá outras providências.

O Gerente Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria PRES nº 55, de 21 de fevereiro de 2014, e o art. 2º, inciso I da Portaria Normativa nº 32, de 31 de março de 2015, e tendo em vista o contido nos Memorando nº 162/2017-GERCSC, aprovado pelo Presidente do CAU/BR;

RESOLVE:

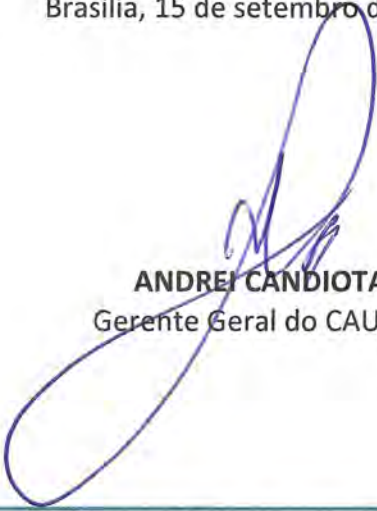
Art. 1º Declarar temporariamente vago o seguinte emprego efetivo, com vistas à convocação de pessoal aprovado no Concurso Público nº 1/2013, para ocupar emprego temporário:

EMPREGO: Profissional Analista Superior - Ocupação: Analista Técnico / Emprego de Nível Superior - Código 107 - Analista de Processos
VAGA: 1 (uma) vaga
LOTAÇÃO: Gerência do Centro de Serviços Compartilhados – Rede Integrada de Atendimento
MOTIVO: Designação do empregado para exercer o Emprego de Livre Provisamento e Demissão de Coordenador da Rede Integrada de Atendimento - RIA
PERÍODO: § 1º do artigo 3º da Portaria Normativa nº 32 de 31 de março de 2015
TERMO INICIAL: 15/09/2017

Art. 2º Autorizo a convocação dos aprovados no Concurso Público CAU/BR nº 1/2013, mediante aceitação, para ocupar temporariamente o(s) emprego(s) declarado(s) temporariamente vago(s).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 15 de setembro de 2017.


ANDREI CANDIOTA
Gerente Geral do CAU/BR